



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nº Solicitação: **51** Data Emissão: **17/09/2018** Classificação: **Serviço** Processo: **1.016.007/2018**

Objeto:

Contratação de serviços de advocacia que consistem no acompanhamento e propositura de novas medidas, visando à correção do cálculo dos royalties já percebidos pelo Município de Monte Alegre/RN, nas parcelas em que estejam sendo afetados por supressão da unicidade da base de cálculo devidamente corrigida, por responsabilidade conjunta da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e da União, em estrita atenção à Lei 7.862/1989 e ao Decreto 2.705/1998, com o objetivo final, ainda, de recuperação do montante que deveria ter sido recebido pela Edilidade, a título de royalties, no período eventualmente não atingido pela prescrição.

Justificativa:

Sabe-se que o município de Monte Alegre/RN atualmente é detentor em suas delimitações territoriais, da instalação de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, o qual mediante ajuizamento de ação com finalidade de obter o pagamento de royalties vem recebendo repasses da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Contudo, de acordo com análise sobre os recebimentos de repasse para municípios que são detentores do mesmo embarque e desembarque de petróleo e gás natural, verificou-se que o município de Monte Alegre/RN pode estar sendo afetado por supressão da unicidade da base de cálculo, podendo por meio de acompanhamento jurídico especializado ter corrigido os cálculos dos royalties percebidos pelo município.

Por conseguinte, tal proposição se faz necessária tendo em vista o significativo aumento na arrecadação do município, com o ajuizamento dessa ação, bem como a complexidade da causa, sendo indeclinável a necessidade de preservação de interesse público relevante, indispensável à contratação de escritório de advocacia e/ou profissional qualificado, de notória especialização, visando à defesa dos altos interesses colocados em contraste judicial.

Outrossim, tratando-se ainda de serviço técnico de patrocínio de demandas judiciais ou administrativas, e por abordar o tema que exige conhecimentos específicos do Direito do Petróleo e no Direito administrativo público, ainda, em conhecimentos técnicos das normas pertinentes ao objeto, tais como: NBR 12.712/93, a ASME B21.8-2003, a NT nº 115, entre outras; sendo assim, necessárias para justificar que a demanda seja entregue a advogado que tenha a devida especialização e eficiência em suas causas.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0022915	Serviços advocatícios especializado visando à correção do cálculo dos royalties já percebidos pelo Município de Monte Alegre/RN (20% sobre o valor arrecadado)		1	Serv	7.200.000,00	7.200.000,00

Valor Total: **7.200.000,00**

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
017.700.864-23
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS